

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, objetivando efetivar políticas públicas e fomentar a qualidade e o bem-estar dos alunos da rede municipal de educação de Belém, visa a presente aquisição de mochilas e estojos.

A aquisição de estojos e mochilas escolares é uma medida deveras relevante, posto que são itens essenciais para o transporte e organização do material didático do aluno. Nesse sentido, a disponibilização de tais instrumentos pedagógicos contribui para o fortalecimento do suporte educacional e pedagógico ao alunado belenense, sendo de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantindo aos alunos melhores condições de estudo, promovendo a inclusão e combate a desigualdade social, permitindo que todos os alunos estejam em posição de igualdade.

Sabe-se que a educação é direito social, conforme previsto no caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado. Ademais, ressalta-se o disposto no art. 205 e no artigo 206, inciso I da CF/88, bem como o art. 53, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação das crianças e adolescentes, visando o pleno desenvolvimento enquanto sujeito, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para trabalho, assegurando-lhes igualdade nas condições na escola.

Desse modo, a disponibilização de mochilas e estojos não se trata de uma simples conveniência, visto que tais acessórios compõem o fardamento escolar, oferecendo segurança e evitando que os estudantes precisem carregar seus materiais nas mãos, estando mais suscetíveis a perda e danos. Ademais, oferece praticidade e conforto, viabilizando a organização pessoal dos alunos e possibilitando o correto transporte dos materiais didáticos para as aulas diárias. Outrossim, faz-se necessário evidenciar que muitas famílias dos alunos da Rede Municipal de Educação de Belém integram grupos socialmente vulneráveis, de modo que a referida aquisição também proporciona economia familiar, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas.

Salienta-se, por fim, que a disponibilização de mochilas e estojos aos estudantes também se configura enquanto investimento na qualidade da educação oferecida, permitindo melhores condições de estudo, fomentando a construção de uma cultura de valorização dos alunos e de pertencimento à comunidade escolar e à sociedade, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento pessoal e para a construção de crianças e adolescentes enquanto cidadãos. Tal sentimento proporciona a criação de vínculos com a instituição escolar e consolida a identidade estudantil.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

ÁLEX MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ
Secretário Executivo de Serviços